

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO: 1029408-88.2023.8.11.0015 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 47.305.894,64 REQUERENTES: JOÃO ADELAR KONZEN, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de nº 23384689 SSP MT, inscrito no CPF de nº 372.557.461-87, residente e domiciliado em rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000, HELENA YURI FUZIGAMI KONZEN, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 0358736-3, inscrita no CPF 459.084.191-68, residente e domiciliada na rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, CEP 78563-000 Tabaporã, Mato Grosso, ALFREDO KONZEN, brasileiro, produtor rural, casado, portador do RG de nº 23474556 SEJSP MT, inscrito no CPF de nº 030.608.041-92, Rodovia MT 220 km 100, S/N, Bairro Rural, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000 e AMANDA AKEMI KONZEN, brasileira, produtora rural, solteira, portadora do RG de nº 21345660 SSP MT, CPF de nº 032.608.001-58, residente e domiciliada na Rua b americana do norte, S/N, Bairro Rural-Americana, Do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000. Advogados: JULIERME ROMERO - OAB/MT 6,240 e RUBEM M. VANDONI DE MOURA - OAB/MT 12.627 Administrador Judicial: DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449 PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA- GERAL DE CREDORES que se realizará de forma PRESENCIAL no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e VIRTUAL por intermédio da plataforma GOOGLE MEET, a ser realizada no dia 01/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 141729472) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005. Resumo da Decisão ID: 166966875 (...) Da assembleia geral de credores: A decisão do id n.º 165164481 convocou a assembleia geral de credores para o dia 01/10//2024, com início às 13h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 13h (horário de MT) em segunda convocação. No entanto, diante da manifestação da administradora judicial (id n.º 166911573), hei por bem em alterar o horário de início do conclave, mantendo as datas previamente agendadas. Assim, a assembleia geral de credores será realizada no dia 01/10//2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma híbrida e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, constantes da manifestação da administradora judicial, do id n.º 166911573. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial e publicado pelos recuperandos no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005). Intimem-se a administradora judicial e os credores, para que se manifestem quanto ao pedido de venda de bens e documentos complementares apresentados pelos requerentes, nos ids n.º 164471747 e n.º 166709781/166709788, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se o parecer do Ministério Público. Intimem-se. SINOP, 27 de agosto de 2024. (...) Id. ADVERTÊNCIAS: 1. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de consulta aos autos, por meio de acesso ao sítio eletrônico <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/Consulta/Processo/listView.seam> 141729472 do processo de Recuperação Judicial; junto à Administradora Judicial, através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br ou site institucional <https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial-grupo-konzen.html>. 2. Para participação na AGC, o credor poderá ser representado por mandatário ou patrono, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (9h00min dia útil anterior à data prevista neste edital - horário de Sinop/MT) a cadeia de documentos hábeis que comprovem seus poderes ou a indicação da folha dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n. 11.101/2005 - "LRF") através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br. Se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, ela se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º, da LRF, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da relação de associados e demais documentos previstos em Lei a ser entregue também através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br. A cadeia completa de documentos diz respeito aos documentos que forem necessários para ratificar a assinatura das procurações ou qualquer outra questão que entenda ser necessária ao Administrador Judicial (ex.: documento com foto do outorgante). Não serão recebidos documentos pela via física à sede do Administrador Judicial. 3. Os credores deverão indicar no corpo do e-mail qual o formato de participação da AGC (virtual ou presencial) e encaminhar a documentação necessária para atestar a regularidade na representação, conforme exposto acima, até às 9h00min (horário de Sinop/MT) e 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia útil anterior à data prevista neste edital através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br, indicando, no mesmo ato: o nome completo de 01 (um) procurador ou de 01 (um) preposto/patrono designado ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário) que participará do conclave; 01 (um) endereço eletrônico válido e de uso exclusivo, não podendo este ser de utilização conjunta ou de grupo corporativo; 01 (um) contato telefônico, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; 01 (um) documento com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) do patrono ou mandatário ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário); e informar se pretende participar da Assembleia Geral de Credores na modalidade presencial ou virtual. 4. O participante habilitado pelo Administrador Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na AGC na modalidade híbrida, presencial no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e

virtual por intermédio da plataforma GOOGLE MEET. 5. Caso o participante habilitado pelo Administrador Judicial não receba o e-mail com as informações para acesso, tanto para participação no formato presencial, com o login e a senha provisória para participação no formato virtual, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através do WhatsApp (11) 99592-2392, para verificação e solicitação dos dados necessários para a participação presencial e o ingresso na plataforma. O participante habilitado responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento de ingresso no ambiente presencial, no login no ambiente virtual, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. Administrador Judicial, DANIEL BRAJAL VEIGA, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5o andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: contato@brajalveiga.com.br na pessoa de seu representante legal, DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 28 de agosto de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d35cf863

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar